



## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPINAS

Telefone: (19) 3236-3263 | Fax: (19) 3236-5120

atendimento@sethcampinas.com.br

Avenida Anchieta, 864 - Centro - Campinas/SP

Presidente: Ruthembergue Rodrigues de Moura

Filiado à



### FETHESP

Federação dos Empregados em Turismo  
e Hospitalidade do Estado de São Paulo

## Assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos Empregados em Empresas de Turismo

Comunicamos que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos Empregados em Empresas de Turismo junto ao sindicato patronal Sindetur-SP, após negociações realizadas pelo SETH Campinas com a participação da FETHESP (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo), da qual somos filiados. Confira o que mudou:

### REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/11/2017 fica estabelecido o reajuste salarial de 2% (Dois por cento)

### Novos valores dos Pisos Salariais

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Faxineiros, Office-Boys, Copeiras e Recepcionistas	R\$ 1.142,40
Demais funções	R\$ 1.316,00

### Novo valor do Vale Refeição

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Refeição	R\$ 26,00 (por dia)

### PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA

Depois de completar 3 anos de contrato na mesma empresa (37 meses), o empregado receberá, mensalmente, a importância de R\$ 28,60 para cada ano trabalhado, ou seja:

TEMPO DE SERVIÇO	CÁLCULO	VALOR MENSAL
03 anos trabalhados	3 x R\$ 28,60	R\$ 85,80
04 anos trabalhados	4 x R\$ 28,60	R\$ 114,40
05 anos trabalhados	5 x R\$ 28,60	R\$ 143,00

### POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os trabalhadores poderão conferir a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 dos empregados em empresas de Turismo pelo nosso site: [www.sethcampinas.com.br](http://www.sethcampinas.com.br).

Em caso de dúvidas e esclarecimentos entre em contato com o sindicato pelo telefone: **(19) 3236-3263** ou pelo e-mail: [atendimento@sethcampinas.com.br](mailto:atendimento@sethcampinas.com.br)